



## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Esta nota registra as discussões e as deliberações que se apresentaram na I Reunião Deliberativa Extraordinária no âmbito do Procedimento para Seleção e Adoção de Missões Espaciais - ProSAME. O encontro ocorreu no dia 17 de outubro de 2022, às 15h30, na Sala de Conferência da Agência Espacial Brasileira - AEB, em sua sede, no SPO, Área 05, Quadra 03, Bloco A, 2º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Ofício Circular nº 365/2022/AEB (SEI nº 0177721), de 09 de outubro de 2022, convocou a reunião.

2.2. O objetivo da reunião foi dar sequência às atividades do ProSAME, conforme deliberações da I Reunião Deliberativa Ordinária do ProSAME, as quais a Ata de Reunião DGSE (SEI nº 0170801) registra. De acordo com a ata supramencionada, fazia-se necessário convidar as instituições responsáveis pelas propostas da Carteira de Admissão do Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE 2022-2031 a enviarem as informações que a Portaria nº 857 (SEI nº 0169272), de 25 de maio de 2022, demanda para a homologação de cada proposta na Carteira de Admissão do ProSAME. Para cumprir o objetivo da reunião, o ofício de convocação solicitou a preparação dos materiais necessários para as devidas apresentações e deliberações.

2.3. A pauta da I Reunião Deliberativa Extraordinária do ProSAME seguiu o rito do Capítulo III, art. 25, da Portaria AEB nº 857/2022 (SEI nº 0169272).

2.4. A lista de presenças que aponta os participantes encontra-se anexa (SEI nº 0179023).

2.5. O Presidente da AEB, o Sr. Carlos Augusto Teixeira de Moura, conduziu a reunião, nos termos do art. 22, inciso I, §3º da Portaria AEB nº 857/2022 (SEI nº 0169272). O Diretor de Governança do Setor Espacial, Sr. Cristiano Augusto Trein, auxiliou nos trabalhos.

#### 3. I – CONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATUALIZADOS DE TODAS AS CARTEIRAS E DE INFORMAÇÕES PERTINENTES

##### 3.1. Carteira de Admissão:

3.1.1. Na I Reunião Deliberativa Ordinária do ProSAME, de acordo com o item 3.1 da sua ata (SEI nº 0170801), convergiu-se para o entendimento de que o conteúdo inicial da Carteira de Admissão do ProSAME seria o que o PNAE 2022-2031 já aponta em sua seção "Carteira de Admissão". Ainda, naquela reunião, ratificou-se o entendimento de que as propostas que constam da Carteira de Admissão do PNAE 2022-2031 necessitariam passar por processo de admissão, com vistas à sua homologação na Carteira de Admissão do ProSAME. Para tal, a Portaria AEB nº 857/2022 (SEI nº 0169272), em seu art. 6º, requer o atendimento a um conjunto de informações, de responsabilidade de fornecimento pelo autor de cada proposta.

3.1.2. Nesse sentido, em atendimento a uma das deliberações da I Reunião Deliberativa Ordinária do ProSAME, a AEB solicitou às instituições responsáveis pelas propostas da Carteira de Admissão do PNAE 2022-2031 as informações necessárias para as devidas homologações no ProSAME. Para tal, no âmbito do Processo AEB 01350.001235/2022-25, encaminharam-se o Ofício nº 5318/2022/PRE/AEB (SEI nº 0172357), de 9 de setembro de 2022, para o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA; e o Ofício nº 5325/2022/PRE/AEB (SEI nº 0172370), de 9 de setembro de 2022, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

3.1.3. Após a I Reunião Deliberativa Ordinária do ProSAME, não houve encaminhamento à AEB de nenhuma proposta nova para a Carteira de Admissão do ProSAME.

3.1.4. A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração – DPOA informou que a única proposta sobre a qual a AEB recebera informações, em resposta aos ofícios que o item 3.1.2 desta ata, foi o SelenITA. Tais informações chegaram à AEB por meio do Ofício nº 1749/CEI Protocolo COMAER nº 67750.004810/2022-47, (SEI nº 0177012), de 22 de setembro de 2022.

3.1.5. Adicionalmente, a DPOA informou que o INPE apresentara, por meio do Ofício nº 1746/2022/INPE (SEI nº 0174993), de 16 de setembro de 2022, *“dúvidas no preenchimento da planilha enviada pois não nos ficou claro o nível de detalhamento ou até mesmo o conteúdo esperado em alguns campos”*. Nesse contexto, após consulta à Diretoria de Governança do Setor Espacial – DGSE, a DPOA informou ao INPE, por email (SEI nº 0176275), no dia 20 de setembro de 2022, que *“Não é necessário colocar e detalhar todos os projetos na planilha de uma vez, apenas aqueles que o INPE considere ser necessário para que o colegiado do ProSAME delibere e homologue na carteira de admissão. Esse procedimento é novo e as informações encaminhadas na Planilha são genéricas. O INPE possui uma maior experiência prática em projetos e processos de construção de tecnológicas complexas e pode sugerir/criticar como melhorarmos as descrições dos requisitos dispostos na planilha encaminhada”*. A AEB formalizou essas informações, também, por meio do Ofício nº 6258/2022/PRE/AEB (SEI nº 0178816), de 17 de outubro de 2022. Mesmo assim, não houve manifestações do INPE com vistas à I Reunião Deliberativa Extraordinária do ProSAME.

3.1.6. Complementarmente, a própria AEB, a partir da Coordenação de Satélites e Aplicações, encaminhou à DPOA as informações necessárias para o processo de admissão da proposta MapSAR, por meio da Nota Técnica nº 43/2022/CSA/DGEP (SEI nº 0178677), de 16 de outubro de 2022.

3.2. Carteira de Qualificação: Não havia propostas formalizadas na Carteira de Qualificação.

3.3. Carteira de Habilitação: Não havia propostas formalizadas na Carteira de Habilitação.

3.4. Carteira de Execução: Não havia, formalmente, missões na Carteira de Execução. Contudo, a Diretoria de Gestão de Portfólio – DGEP realizou uma apresentação sobre as missões em execução na AEB (SEI nº 0179026). Apontou-se, na reunião, a necessidade de formalização das missões da Carteira de Execução do PNAE 2022-2031 na Carteira de Execução do ProSAME. Para isso, decidiu-se que a DGEP analisaria essa inclusão por meio de Nota Técnica, para apreciação e deliberação na próxima Reunião Deliberativa do ProSAME.

## 4. II – APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO, QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO, E EXECUÇÃO, E CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS E MISSÕES ESPACIAIS EM SUAS RESPECTIVAS CARTEIRAS

4.1. Carteira de Admissão: Duas propostas chegaram à DPOA para submeterem-se a processo de admissão:

4.1.1. **SelenITA**: A DPOA realizou uma apresentação (SEI nº 0179024), de maneira a contextualizar o SelenITA no ProSAME. Apresentou, também, o relatório (SEI nº 0177296, no Processo AEB 01350.001235/2022-25; e SEI nº 0180051 neste Processo AEB 01350.001193/2022-22) que subsidiou a apresentação. O relatório reporta, ainda, as informações para o atendimento aos requisitos para homologação do SelenITA na Carteira de Admissão do ProSAME e conclui pelo *“atendimento objetivo aos requisitos de informação do Projeto SelenITA, conforme estabelecido na Portaria nº 857/22”*. Encerrou a apresentação com a recomendação de homologação da proposta SelenITA na Carteira de Admissão do ProSAME. A Diretoria da AEB deliberou por aprovar o processo de admissão da proposta SelenITA e homologá-la na Carteira de Admissão do ProSAME.

4.1.2. **MapSAR**: A DPOA informou que, devido à extemporaneidade do recebimento das informações, não houve tempo hábil para a sua devida análise. A Diretoria da AEB deliberou que, mesmo assim, haveria a conveniência de se formalizar o conhecimento das informações sobre a proposta MapSAR, uma vez que não se tratava de uma proposta nova. O relatório final que trabalhara a proposta MapSAR já era de conhecimento da AEB desde 2019. Nesse contexto, a DGSE apresentou a Nota Técnica nº 43/2022/CSA/DGEP (SEI nº 0178677), de 16 de outubro de 2022, a qual retrata os *“metadados*

necessários para homologação da missão MapSAR na Carteira de Admissão do PNAE 2022-2031”. A Nota Técnica destaca, ainda, que as “informações detalhadas da proposta encontram-se disponíveis no documento do Centro de Projeto Integrado de Missões Espaciais (CPRIME), INPE, intitulado ‘Relatório de Conclusão dos Trabalhos do GT-MAPSAR’, cf. SEI nº 0056941”. Após as apresentações e as discussões subsequentes, a Diretoria da AEB deliberou por aprovar o processo de admissão da proposta MapSAR e homologá-la na Carteira de Admissão do ProSAME.

4.2. Carteira de Qualificação: Não havia processos de qualificação para homologação.

4.3. Carteira de Habilitação: Não havia processos de habilitação para homologação.

4.4. Carteira de Execução: Não havia processos de execução para homologação.

### **5. III – SELEÇÃO, DA CARTEIRA DE ADMISSÃO PARA A CARTEIRA DE QUALIFICAÇÃO, DE PROPOSTAS COM PROCESSOS DE ADMISSÃO HOMOLOGADOS**

5.1. Após discussões, avaliou-se que ambas as propostas homologadas na Carteira de Admissão estariam aptas a avançar para a Carteira de Qualificação. Selecionaram-se, assim, as propostas SelenITA e MapSAR da Carteira de Admissão do ProSAME para a Carteira de Qualificação do ProSAME.

### **6. IV – SELEÇÃO, DA CARTEIRA DE QUALIFICAÇÃO PARA A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, DE PROPOSTAS COM PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO HOMOLOGADOS**

6.1. Não havia propostas disponíveis para deliberação.

### **7. V – RECOMENDAÇÃO À AEB PARA ADOÇÃO DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS NA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**

7.1. Não havia propostas disponíveis para deliberação.

### **8. VI – SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADOTADAS E CONVERTIDAS EM MISSÃO ESPACIAL DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PARA A CARTEIRA DE EXECUÇÃO**

8.1. Não havia propostas disponíveis para deliberação.

### **9. VII – ACOMPANHAMENTO, MEDIANTE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ÁREAS RESPONSÁVEIS NA AEB, DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DAS MISSÕES ESPACIAIS DA CARTEIRA DE EXECUÇÃO**

9.1. A DGEP realizou uma apresentação (SEI nº 0179026), conforme item 3.4.

### **10. VIII – ENCERRAMENTO DAS MISSÕES ESPACIAIS COM PROCESSO DE EXECUÇÃO HOMOLOGADO**

10.1. Não havia propostas disponíveis para deliberação.

### **11. IX – PROPOSIÇÃO, DE ACORDO COM CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E DE OPORTUNIDADE, DE CONSULTAS PÚBLICAS, DE CHAMADAS PÚBLICAS OU DE EVENTOS TÉCNICOS COM REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, ESPECIALISTAS, ENTRE OUTROS, PARA COLHER SUBSÍDIOS QUE CONTRIBUAM PARA AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROSAME**

11.1. Não houve proposições.

### **12. X – ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DE PROPOSTAS DA CARTEIRA DE ADMISSÃO E DA CARTEIRA DE QUALIFICAÇÃO**

12.1. Não houve proposições de alterações.

### **13. XI – ASSUNTOS GERAIS**

13.1. Após deliberações e necessidades que se apresentaram, o Diretor Cristiano Augusto Trein propôs uma Reunião Deliberativa Extraordinária para dezembro de 2022. Aprovou-se a proposição.

13.2. Deliberou-se por convidar novamente o INPE a enviar as informações das propostas da Carteira de Admissão do PNAE 2022-2031 das quais é autor em tempo hábil para apreciação na próxima Reunião Deliberativa Extraordinária.

### **14. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

14.1. Agendar-se-á a II Reunião Deliberativa Extraordinária, nos termos do Capítulo III, art. 24, da Portaria AEB nº 857/2022 (SEI nº 0169272).

14.2. O Presidente da AEB encerrou a reunião.

## 15. CONCLUSÃO

15.1. Esta ata consolida as discussões da I Reunião Deliberativa Extraordinária do ProSAME. Assinam todos os participantes, de acordo com a lista de presenças anexa (SEI nº 0179023).

15.2. Homologaram-se as seguintes propostas na Carteira de Admissão do ProSAME:

- SelenITA
- MapSAR

15.3. Selecionaram-se as seguintes propostas na Carteira de Admissão para a Carteira de Qualificação do ProSAME:

- SelenITA
- MapSAR

15.4. A próxima Reunião Deliberativa Extraordinária do ProSAME deverá ocorrer em dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Augusto Trein, Diretor**, em 02/11/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Meira Leite Henriques, Coordenadora**, em 03/11/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Akira Harada, Coordenador**, em 03/11/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio França Silva Araújo, Diretor**, em 03/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rezende Prado dos Santos, Coordenador**, em 03/11/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Braga Barros, Diretor**, em 03/11/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leonardi, Coordenador**, em 03/11/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Borges Brito, Assessor Técnico**, em 03/11/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lins Leal Uchôa de Lima, Assessora Técnica**, em 03/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria do Nascimento, Agente Administrativo**, em 04/11/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 04/11/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Barreto Paes, Chefe da Assessoria**, em 07/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ian Grosner, Chefe de Divisão**, em 07/11/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elysa Alimandro Corrêa, Tecnologista**, em 07/11/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pericles Riograndense Cardim da Silva, Chefe da Assessoria**, em 07/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Viveiros Camargo, Diretor**, em 07/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Figueiró de Oliveira, Coordenador**, em 07/11/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira, Coordenador**, em 16/11/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180609** e o código CRC **529A0FE3**.

---